



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 003/2015
PROCESSO Nº 005/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 005/2015, do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00"**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), na unidade orçamentária da Fundação Casa das Artes.

A abertura do referido Crédito Especial se faz necessária, devido a alteração dos elementos de despesa 339013, no Plano de Contas disponibilizado pelo TCE/RS no dia 29 de dezembro de 2014, passando a ser 339047.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, as reduções das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º do projeto de lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 30 de janeiro de 2015.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30.01.2015
AS 11:30 Horas
Ass.: 